



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

***DECRETO Nº 117/2017
DE 01 DE MARÇO DE 2017***

Institui a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de General Maynard e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal, em conformidade com a Portaria do Ministério da Educação nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação, realizada no ano de 2010, em Brasília – DF;

Considerando o que determina a lei nº 109/2015 de 01 de julho de 2015;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Educação do Município de General Maynard-SE;

Considerando a importância da participação de membros segmentos educacionais e órgãos governamentais no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015 – 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de General Maynard, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de General Maynard 2015 – 2025.

Art. 2º Compete a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de General Maynard:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet ou encaminhá-los para as unidades de ensino do município e para os órgãos que compõem a comissão;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Elaborar seu Regimento Interno;

IV - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

V - Acompanhar, junto a Câmara de Vereadores do Município, a tramitação dos projetos legislativos relativos à política municipal de educação;

VI – Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

VII – Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 3º Serão convidados a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de General Maynard os membros representantes dos setores abaixo relacionados, na razão de 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes para cada representação, abaixo elencada:

I – Secretária Municipal de Educação;

II – Conselho Municipal de Educação;

III – Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Chefe do Executivo Municipal por meio de Portaria.

§ 2º Os representantes a que se referem os incisos e seus respectivos suplentes, serão nomeados após indicação dos concernentes órgãos e/ou entidades.

§ 3º O(a) coordenador(a) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de General Maynard será indicado(a) pela Secretaria de Educação do município.

§ 4º A estrutura e os procedimentos operacionais da comissão, serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

§ 5º A comissão terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente, por convocação do(a) seu(sua) coordenador(a) ou por requerimento da maioria simples dos seus membros.

§ 6º A comissão estará administrativamente vinculada ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberá o suporte técnico e administrativo da SEMED, de forma a assegurar o seu funcionamento.

§ 7º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ribeirópolis será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 01 de março de 2017.



VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 118/2017
DE 01 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA *ALDO COSTA DO*
NASCIMENTO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ALDO COSTA DO NASCIMENTO**, portador do RG.: **702.289** SSP/SE e CPF **414.267.465-05** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº119/2017
DE 01 DE MARÇO DE 2017

Designa Membros do Conselho Municipal de Saúde de General Maynard, e dá Outras Providências Correlatas.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 39, de 19 de Novembro de 2009, que alterou a Lei Municipal nº02/97, que criou o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar de conformidade com o disposto No Caput II, Art. 3º da Lei Municipal nº39, de 19 de novembro de 2009, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

I – ENEDINA SOUZA SANTANA (Presidente)

End: Rua Coronel Fausto Alves, nº342, Conj. Orlando Dantas. Bairro São Conrado - Aracaju

E-mail: denasouza66@gmail.com

Tel: 99889-5294

CPF: 311.026.545-15

Representatividade: Profissional do Nível Superior

II – GLEISON SOARES DOS SANTOS (Vice-Presidente)

End: João Francisco, 01 – Loteamento Dona Bela, Bairro Centro General Maynard

E-mail: gleisontico@hotmail.com

Tel: 99848-2483

CPF: 926.895.235-15

Representatividade: Gestor

III – DORALTH NASCIMENTO DOS SANTOS (Secretária Executiva)

End: Rua Deusdeth Fontes, nº87, Bairro Centro – General Maynard

E-mail: doralth94@gmail.com

Tel: 99692-6741

CPF: 062.124.225-08

Representatividade: Gestor

IV – NALLYAN KETHELLEN SANTOS (Representante do Governo)

End: Pça da Matriz, nº 07, Bairro Centro – General Maynard

E-mail: nallyan.kethellen@hotmail.com

Tel: 99986-0714

CPF: 029.806.195-31

Representatividade: Gestor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

V – DEIDE DOS SANTOS (Trabalhadores de Saúde - Titular)

End: Rua Fernando Prado Leite, nº27, Bairro Centro – General Maynard

E-mail: deidedossantos@gmail.com

Tel: 99996-0714

CPF: 003.918.265-73

Representatividade: Profissional da Saúde

SULYANNE DE JESUS LIMA (Suplente)

End: Loteamento São Félix, s/nº Bairro Centro – General Maynard

E-mail: sulylima47@gmail.com

Tel: 99983-7894

CPF: 067.265.285-40

Representatividade: Profissional do Nível Médio

VI – IRLENE DA SILVA FEITOSA (1ª Secretaria)

End: Rua Santa Cruz, s/nº Bairro Centro - General Maynard

E-mail: irlenefeitosa-leleu@outlook.com

Tel: 99847-1797

CPF: 926.096.605-10

Representatividade: Usuários

VII – IOLANDA SANTOS FEITOSA (Associação de Desenvolvimento de Jovens de General Maynard – Suplente)

End: Rua João Evangelista, nº25, Bairro Centro – General Maynard

E-mail: irlenefeitosa-leleu@outlook.com

Tel: 3268-1030

CPF: 015.745.725-71

Representatividade: Usuários

VIII – MARIA ROSA DE JESUS SANTOS (Associação Beneficente - Titular)

End: Rua Fernando Prado Leite, nº27, Bairro Centro – General Maynard

E-mail: rosacms2017@yahoo.com

Tel: 3268-1030

CPF: 412.251.555-68

Representatividade: Usuários

IX – DEIZE DA SILVA FEITOSA (Associação Beneficente - Suplente)

End: Trav. Osvaldo Cruz, nº10, Bairro Centro – General Maynard

E-mail: cmsdeize@yahoo.com

Tel: 3268-1030

CPF: 873.861.605-00

Representatividade: Usuários



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

CLÉDINA ARAÚJO DE ASSIS (Associação de Rádio Fusão - Suplente)

End: Rua Santa Cruz, nº08 Bairro Centro - General Maynard

E-mail: cledinaassis@hotmail.com

Tel: 99836-5063

CPF: 027.100.665-05

Representatividade: Usuários

X – ANTÔNIA HERMENEGILDA MILER SANTOS (Representante do Sindicato dos Trabalhadores - Titular)

End: Rua Santo Antônio, nº11, Bairro Centro – General Maynard

E-mail: cmsgm2017@yahoo.com

Tel: 99968-6953

CPF: 588.771.935-49

Representatividade: Usuários

XI – JOSÉ DE MENEZES COSTA (Representante Religioso – Titular)

End: Pça. Da Matriz, nº30 Bairro Centro – General Maynard

E-mail: menezesita46@gmail.com

Tel: 99932-5757

CPF: 695.585.155-15

Representatividade: Usuários

ALEXANDRA LIMA MENEZES (Suplente)

End: Travessa Santo Antônio, nº23 Bairro Centro – General Maynard

E-mail: cmsmenezes@yahoo.com

Tel: 99601-4108

CPF: 043.072.605-89

Representatividade: Usuários

Parágrafo Segundo – O presidente será eleito por seus pares.

Parágrafo Terceiro – O mandato dos Membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitindo-se a recondução apenas uma vez.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de março de 2017.



VAMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 120/2017
DE 01 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA *JACKELINE DE MELO SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **JACKELINE DE MELO SANTOS**, portador do RG.: 1.310.597 SSP/SE e CPF 011.000.945-20 para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 121/2017
DE 01 DE MARÇO DE 2017

*NOMEIA GERALDO DE JESUS
SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GERALDO DE JESUS SANTOS**, portador do RG.: 762.738 SSP/SE e CPF 342.587.015-72 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 122/2017
DE 01 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA *LUCIENE PEREIRA*
SANTOS SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **LUCIENE PEREIRA SANTOS**, portadora do RG.: 653.985 SSP/SE e CPF 588.279.785-34 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 124/2017
DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. **CAMILA DOS SANTOS**, portador do RG.: 2.338.838-2 SSP/SE e inscrito no CPF 065.574.885-70 para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 10 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº125/2017
DE 27 DE MARÇO DE 2017

Designa Membros para a Composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDOMA e dá outras providências Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 05-C/2006, de 22 de abril de 2006 que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDOMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Hisabelle Silva Santos** portadora do RG: 2.005.702 SSP/SE e inscrita no CPF nº 048.975.655-70, como **Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDOMA)**, **Valdívnia Calazans dos Santos**, portadora do RG: 2.138.874-1 e inscrita no CPF: 038.907.415-25 como **vice Presidente**.

Art. 2º - Ficam nomeados e de conformidade com os termos da Lei nº05-C/2006 de 22 de abril de 2006, os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de General Maynard:

I – Representante da Associação Beneficente de General Maynard.

Titular: Izes da Silva Feitosa
CPF: 872.380.045-34
Suplente: Maria Cícera de Jesus Santos Vieira
CPF: 008.304.265-23

II– Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Helba Rocha Santos
CPF: 008.114.935-20
Suplente: Arnaldo Santos
CPF: 072.866.005-91

III– Representantes da Associação Beneficente Povoado Pinga Fogo.

Titular: Balman Paulino Gouveia
CPF: 962.689.645-00
Suplente: Carlos Alberto Biriba Cruz
CPF: 908.817.025-87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

III– Representantes da Igreja Católica.

Titular: Carlos Henrique dos Santos
CPF: 340.113.825-15
Suplente: Valdira dos Santos Ferreira
CPF: 267.098.305-78

IV– Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria Aparecida Santos Santana
CPF: 363.115.615-49
Suplente: Adriana Silva Santos
CPF: 610.289.675-00

IV– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Douglas dos Santos Anjos Costa
CPF: 056.162.675-89
Suplente: Joélia Maria da Silva
CPF: 950.758.605-91

IV– Representantes da Secretaria Municipal Saúde.

Titular: Inácia Silva Santos
CPF: 451.782.595-72
Suplente: Adriana Andrade Santos Silva
CPF: 010.674.295-73

IV– Representantes do Comércio Local.

Titular: Mauro Faustino dos Santos
CPF: 074.666.708-65
Suplente: Deyze Santos Bomfim
CPF: 061.831.604-31

IV– Representantes da Câmara de Vereadores.

Titular: Edélzio da Silva Santos
CPF: 988.038.405-91
Suplente: Kelly Cristina Ferreira Oliveira dos Santos
CPF: 003.490.695-90

IV– Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: José Givaldo dos Santos
CPF: 917.669.585-91
Suplente: José Washington Pereira de Jesus
CPF: 591.188.495-04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Segundo – O presidente será eleito por seus pares.

Parágrafo Terceiro – O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução apenas uma vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 27 de março de 2017.

VAMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 126/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **ISABELE SILVA DOS ANJOS**, portadora do RG.: 2404398-2 SSP/SE e CPF 060.521.405-00 ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 31 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 127/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **JANAÍNA DOS SANTOS SANTANA**, portadora do RG.: **3.244.749-3** SSP/SE e inscrita no CPF **027.017.065-05** do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 31 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 128/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **VALDICLEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portadora do RG.: 1404295 SSP/SE e CPF 905.915.425-87 ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 31 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 129/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **AGLECIA DE JESUS SANTOS**, portadora do RG.: **20058780** SSP/SE e inscrita no CPF **030.584.085-10** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 31 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 130/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **CLAÚDIA JESUS DA SILVA**, portadora do RG.: 1.350.343 SSP/SE e CPF 952.979.015-53 ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 31 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 131/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA *LUCIENE PEREIRA SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **LUCIENE PEREIRA SANTOS**, portadora do RG.: 653.985 SSP/SE e CPF 588.279.785-34 do cargo de **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 31 de março de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal